

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

JANAÍNA MARIA SILVA HOLANDA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA.

Reconhece e **RATIFICA** a Inexigibilidade, no valor global de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), correspondentes à Contratação do artista regional BALADA VIP para apresentação no POLO IGREJA SÃO JOÃO durante a realização do MCJ 2025, devidamente credenciado através do Chamamento Público 001/2025., conforme especificações constantes da Proposta de Preços apresentada pela empresa ANTONIO MARCOS DA SILVA 94272611453.

A presente Inexigibilidade encontra-se fundamentada no artigo 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 e artigo 56 da Lei Complementar nº 190/2023, que permite tal procedimento.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente a empresa ANTONIO MARCOS DA SILVA, CPF: 942.726.114-53, CNPJ: 42.062.032/0001-61.

Mossoró/RN, 13 de junho de 2025.



JANAÍNA MARIA SILVA HOLANDA
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA